



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 27 de Junho de 2019

Nº 0343

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 344/19

**Data: 27/06/2019**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo encerrar a participação do Município de Cornélio Procópio no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo encerrar a participação do Município de Cornélio Procópio no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 18.109.705/0001-07.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 345/19

**Data: 27/06/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.605 SESA CUSTEIO

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
372 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoal Física 372 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica 372 20.000,00

Soma..... 60.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.606 SESA CUSTEIO - IOAF

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
372 15.000,00

Soma..... 15.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o

Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

Ação Local Med.	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	-------------------	------	-------	-----	-------

2.605	Município	SESA Custeio	372		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

-

2019	-	-
------	---	---

60.000,00

60.000,00

2020	-	-
------	---	---

60.000,00

60.000,00

2021	-	-
------	---	---

60.000,00

60.000,00

Total

180.000,00

180.000,00

Ação Local Med.	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	-------------------	------	-------	-----	-------

2.606	Município	SESA Custeio - IOAF	372		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

-

2019	-	-
------	---	---

15.000,00

15.000,00

2020	-	-
------	---	---

15.000,00

15.000,00

2021	-	-
------	---	---

15.000,00

15.000,00

Total	45.000,00	-	45.000,00
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.605 SESA CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$

2.559	SESA Custeio	Município	Serviços	
372	60.000,00			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	60.000,00
----------------	------	-----------

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.606 SESA CUSTEIO – IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$

2.559	SESA Custeio - IOAF	Município	Serviços	
372	15.000,00			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	15.000,00
----------------	------	-----------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 346/19

### DATA 27/06/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais), no exercício financeiro de 2019.



## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,	-	3.000,00	2019	3.000,00
FAZ SABER	-		2020	- -
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a	-		2021	- -
LEI:		Total	3.000,00	- 3.000,00

Art. 17. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Programa: 07 Promoção da Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF  
 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 371 3.000,00  
 Soma..... 3.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 371 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10  
 Subfunção: 301 Saúde  
 Atenção Básica  
 Programa: 7 Promoção da Saúde  
 Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

Ação Local Med.	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
1.054	Município	Incentivo à Organização Assist.		
371	Unidade	Física	Recursos	-
R\$				

Farmacêutica – IOAF	
Vinculados	Livres Total
	2018
-	-

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10  
 Subfunção: 301 Saúde  
 Atenção Básica  
 Programa: 7 Promoção da Saúde  
 Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
1.054	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF				
Município	Equipamentos	371			3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA			3.000,00

1.054 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF  
 Município Equipamentos 371 3.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

Amin José Hannouche  
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 347/19

DATA: 27/06/2019

EMENTA: Acrescenta o parágrafo único ao Art. 6º da Lei Municipal nº 505/09 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo único, do Art.8º da Lei Municipal 505/09 com a seguinte redação:

Parágrafo único. No caso de não acionamento por meio eletrônico ou manual do estacionamento rotativo e sua não renovação, serão aplicadas sanções, conforme art. 9º desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito Municipal  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Raphael Dias Sampaio  
 Vereador – MDB  
 Diones Carlos de Campos  
 Vereador - PPS

### **DECRETO Nº 1440/19**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/19 de 03 de outubro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2019.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Amusep de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 292/19 de 03 de outubro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
9	13	1	4	122	4	2.190	3.3.90.39.00.00.00	2001	60.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
13	13	1	4	122	4	2.190	4.4.90.51.00.00.00	2001	60.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>60.000,00</b>

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Sueli Cecília Teodoro Vítório  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 1441/ 19**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/18 de 18/10/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº292/18 de 18/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
347	6	1	10	301	7	2.385	3.3.90.39	494	290.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>290.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
345	6	1	10	301	7	2.385	3.3.90.30	494	140.000,00
348	6	1	10	301	7	2.385	4.4.90.52	494	150.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>290.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Sueli Cecília Teodoro Vítório  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO 1443/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais), no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 346/19, de 27/06/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 371 3.000,00

Soma..... 3.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 371 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
1.054	Município	Incentivo à Organização Assist.			
371		Unidade Física			Recursos - R\$

	Farmacêutica Vinculados	IOAF Livres	Total
2018	-	-	-
2019	3.000,00	-	3.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	3.000,00	-	3.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR R\$
1.054	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF	Município Equipamentos	371

3.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### DECRETO 1444/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 345/19 de 27/06/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.605 SESA CUSTEIO

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	372	25.000,00
-----------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	372	15.000,00
-----------------------	---	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372	20.000,00
-----------------------	--	-----	-----------

Soma..... 60.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.606 SESA CUSTEIO - IOAF

Valor		Total	45.000,00	-	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:			
372	15.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Soma.....	15.000,00	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte.		Função: 10			
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:		Subfunção: 301	Saúde		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Saúde			
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Programa: 7	Promoção da Saúde		
Função: 10		Atividade: 2.605	SESA CUSTEIO		
Subfunção: 301	Saúde	SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
Saúde		TOS	SERVIÇOS	FONTE	PRODU-
Programa: 7	Promoção da Saúde	2.559	SESA Custeio	Município	Serviços
Atividade: 2.605	INCENTIVOAPSUS/SB	372	60.000,00		
Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.	
Med.	Meta				
2.605	Município	SESA Custeio	372		
Unidade	Física	Recursos - R\$			
	Vinculados	Livres Total			
		2018	-	-	
		2019			
60.000,00	-	60.000,00			
		2020			
60.000,00	-	60.000,00			
		2021			
60.000,00	-	60.000,00			
		Total			
180.000,00	-	180.000,00			
Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.	
Med.	Meta				
2.606	Município	SESA Custeio - IOAF	372		
Unidade	Física	Recursos - R\$			
	Vinculados	Livres Total			
		2018	-	-	
		2019			
15.000,00	-	15.000,00			
		2020			
15.000,00	-	15.000,00			
		2021			
15.000,00	-	15.000,00			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.605 SESA CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.559	SESA Custeio	Município	Serviços	
372	60.000,00			
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 60.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 60.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.606 SESA CUSTEIO – IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.559	SESA Custeio - IOAF	Município	Serviços	
372	15.000,00			
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 15.000,00	

2.559 SESA Custeio - IOAF Município Serviços  
372 15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 15.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, através da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 171/2017, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2017, torna público aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

que, nos termos definidos nos Artigo 2º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços da ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – Pr), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados por Dispensa de Chamamento Público por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13019/14 regulamentada por Decreto Municipal nº 143/2017, conforme descrição constante no Anexo 01 do Edital.

ABERTURA: Os documentos de credenciamento deverão ser protocolados, conforme previsto no edital, no período de 15 de julho 2019 a 19 de julho de 2019.

INFORMAÇÕES: O edital pode ser adquirido junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Promoção Social, situado à Rua Goiás, nº 282, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio – Pr, no período de 28 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

INFORMAÇÕES: Secretaria de Promoção Social – (43) 3520-3100

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de junho de 2019.

Glaucia Eliana Nardoni  
Membro da Comissão e Julgamento  
Decreto nº 474/2017  
Patrícia Tozette Barão  
Membro da Comissão e Julgamento  
Decreto nº 474/2017  
Marcos Pereira Mendonça  
Membro da Comissão e Julgamento  
Decreto nº 474/2017  
Mirian Costa  
Membro da Comissão e Julgamento  
Decreto nº 474/2017  
Sonia Maria Stellato  
Membro da Comissão e Julgamento  
Decreto nº 474/2017

A Vigilância Sanitária Municipal de Cornélio Procópio – Divisão de Produtos e Serviços de Saúde - aprovou cadastro para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C2” (RETINÓIDES) e de suas atualizações, conforme Portaria nº 344/98 ANVISA/MS e da Portaria nº 6/99), do estabelecimento FARMÁCIA E DROGARIANISSEI S.A de Cornélio Procópio, situado à Av. XV de Novembro, 349, neste município. Cornélio Procópio, 11 de abril de 2018. Vigilância Sanitária – Cornélio Procópio – PR. Farmacêutica Resp. Visa Municipal: Ana Cristina Albino

## **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS –**

## **CONVÊNIOS FEDERAIS**

Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OBTV

Ref: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Contrato 862435/2017 (Plano de Trabalho: 1045203-94)

Programa Planejamento Urbano/MCIDADES

Valor: R\$107.373,77 – Referente a 3ª parcela (parcial), no dia 06/06/2019.

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

## **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 5ª Parcela/19 – R\$ 28.696,80 - no dia 06/06/2019 – Ensino Fundamental

Liberação – 5ª Parcela/19 – R\$ 5.464,00 - no dia 06/06/2019 – Pré-Escola

Liberação – 5ª Parcela/19 – R\$ 646,60 - no dia 06/06/2019 – AEE

Liberação – 5ª Parcela/19 – R\$ 11.384,80 - no dia 06/06/2019 – Creche

Liberação – 5ª Parcela/19 – R\$ 1.376,00 - no dia 06/06/2019 – EJA

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1048/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo Romano da Silva

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de servidores para o Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1049/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Mônica Cristiane de Oliveira Martins

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Contabilidade

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1050/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Daniella Gomes

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1051/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Iracy Aparecido Peres

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Fiscalização

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1052/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiane Santos Panizio



Cargo: Agente Administrativo  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Recursos Humanos  
 Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 15h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Participação no Curso  
 “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº 1053/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marise Izume Nakagawa Castilho

Cargo: Escrivário

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso  
 “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1054/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1055/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rita de Cássia Leandro

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: PACS

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “COMPLIANCE E COMBATE À CORRUPÇÃO”.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº. 1056/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11, 12 e 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1057/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 08h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM

1659.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1058/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1059/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6784.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1060/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina / Cambé – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1061/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h40min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1062/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 11h20min  
 Horário de Chegada: 19h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 Destino: Araçongas – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1063/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1064/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12, 13 e 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1065/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 02h20min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1066/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1067/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1068/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1069/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1070/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.  
 Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1071/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.  
 Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1072/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 e 14 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 23h20min  
 Horário de Chegada: 23h40min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1073/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 14 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 02h20min  
 Horário de Chegada: 19h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1074/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1075/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1076/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1077/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1078/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1079/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1080/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1081/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde



Dias: 14 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Ambulância placa BCY 2B82.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1082/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17, 18, 19 e 21 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 04 (quatro)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro placa AZF 6068.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1083/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17, 18, 19 e 21 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 04 (quatro)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AYQ 4460.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1084/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16, 17 e 18 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 23h20min  
 Horário de Chegada: 23h40min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1085/2019**

4973.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1086/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AZS

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.

GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1087/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1088/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1089/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Ambulância placa ATB 4262.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1090/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 17 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 08h20min  
 Horário de Chegada: 17h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1091/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1092/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1093/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1094/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1095/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17 e 18 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 23h20min  
 Horário de Chegada: 23h40min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.  
 Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1096/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1097/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1098/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1099/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Dias: 18 de Junho de 2019.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Horário de Saída: 07h20min

Destino: Londrina – PR

Horário de Chegada: 17h20min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Número de Diárias: 01 (uma)

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Apucarana – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1100/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1101/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1102/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 24 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reuniões na SEIL (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística).

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1103/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore  
 Cargo: Diretor do Departamento de Compras  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 18 e 19 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município na Assembléia Legislativa.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1104/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 19 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 Destino: Arapongas – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AYG 6613.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1105/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 19 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 Destino: Arapongas – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1106/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 19 de Junho de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Jacarezinho – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Van placa AZS 4973.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1107/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1108/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.

GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1109/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.

GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1110/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)



Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1111/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1112/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 1/7**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

VALOR: R\$ 3.055,50 (três mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MARIA LUÍSA BARET DANIEL – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

1	Agente de união fotopolimerizável, frasco de adesivo com 4 ml, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina.	BIODINAMICA	50 UN	9,79
---	--	-------------	-------	------

2	Álcool etílico hidratado 70º INPM - 1 litro - CÓDIGO BR 269941	ITAJA	400 L	5,25
---	--	-------	-------	------

33	Fita adesiva para autoclave - 19 mm x 30 m	MASTERFIX	100 UN	2,70
----	--	-----------	--------	------

44	Luva cirurgica de latex - esterelizada - embalada papel nº 6,5	MAXITEX	200 UN	0,98
----	--	---------	--------	------

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 2/7**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 15.459,86 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JULIANA CAROLINA ZANINELLI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

3 Anestésico local injetável com vaso a base de cloridrato de lidocáina a 3%, caixa com 50 tubetes de 1,8ml. DLA 84 CX 58,49

6 Broca alta rotação diamantada 1012, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402945 3R INDÚSTRIA 50 UN 3,29

8 Broca alta rotação diamantada 1014, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402947 3R INDÚSTRIA 50 UN 3,09

9 Broca alta rotação diamantada 1015, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402948 3R INDÚSTRIA 50 UN 3,09

10 Broca alta rotação diamantada 1019, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402950 3R INDÚSTRIA 50 UN 2,89

12 Broca alta rotação diamantada haste longa 10-13 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

13 Broca alta rotação diamantada haste longa 10-14. CÓDIGO BR 403373 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

14 Broca alta rotação diamantada haste longa 10-34 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

15 Broca alta rotação diamantada haste longa, 10-12. CÓDIGO BR 403372 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

16 Broca alta rotação diamantada haste longa, 10-15. 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

17 Broca alta rotação diamantada haste longa, 10-19 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

18 Broca alta rotação diamantada haste longa, 10-32. 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

19 Broca alta rotação diamantada haste longa, 10-33. 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

20 Broca de alta rotação diamantada 1016, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402949 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

21 Broca de alta rotação diamantada 1031, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402994 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

22 Broca de alta rotação diamantada 1032, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402996 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

23 Broca de alta rotação diamantada 1033, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402997 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

24 Broca de alta rotação diamantada 1034, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402998 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

26 Broca diamantada cilíndrica topo plano 1091. 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

27 Broca diamantada cilíndrica topo plano nº1092 3R INDÚSTRIA 50 UN 1,14

29 Cimento de hidróxido de cálcio - kit contendo 1 pasta base 13g; e 1 catalisadora 11g, tempo de trabalho mínimo de 01 minuto hidro. CÓDIGO BR 404562 TECHNEW 50 KIT 12,58

31 Fio de sutura seda 4.0 caixa contendo 24 unidades, esterilizadas, com 45 cm cada, agulha 3/8 atraumática, não absorvível. BIODINÂMICA 30 CX 25,48

34 Kit para polimento de resina autoclavavel. 3R INDÚSTRIA 50 UN 19,99

35 Lima para canal 15-40 flexofile com cursor, em aço autoclavável, 21mm, caixa com 6 unidades.

EURODONTO 60 CX 14,99

36 Lima para canal hedstroen - 25mm 15 a 40 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavável din 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox). cx c/6. EURODONTO 40 UN 11,16

41 Lima para canal nº 15-40 hedstroem 21mm EURODONTO 40 UN 12,00

43 Líquido hemostático - c/ cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquimoleína e álcool etílico - frasco 10ml. CÓDIGO BR 422554 BIODINÂMICA 10 FRCO 10,00

49 Máscara descartável (filtro triplo) c/ clipe nasal e elástico - c/ 50 unidades BIODINÂMICA 500 CX 4,59

50 Oleo lubrificante mineral , atoxico, baixa viscosidade, spray 200 ml IMPLA 20 FRCO 15,00

54 Resina fotopolimerizável a-2 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, bis-gma uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, sílica pirolítica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . BIODINÂMICA 60 UN 9,00

55 Resina fotopolimerizável a-3 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, bis-gma uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, sílica pirolítica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . BIODINÂMICA 40 UN

9,00

56 Resina fotopolimerizável a-3,5- seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, bis-gma uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, sílica pirolítica silanizada, canforquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . BIODINÂMICA  
40 UN 9,00

58 Sulfato fixadora de radiografia composta por água, sulfato de sódio , frasco 475 ml, capacidade de fixação de 1 a 10 minutos. CAITECH 50 UN 9,00

59 Solução reveladora de radiografia composta por água hidroquinona, frasco de 475 ml, capacidade de fixação de 1 a 10 minutos. CAITECH 50 UN 9,00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 3/7

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI

VALOR: R\$ 26.078,30 (vinte e seis mil setenta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

4 Anestésico local injetável com vaso a base de cloridrato de lidocáina a 3%, caixa com 50 tubetes de 1,8ml. PHARMACEUTICAL 316 CX 69,90

25 Broca diamantada cilíndrica topo plano 1090. CÓDIGO BR 405971FAVA 50 UN 1,49

28 Broca para acabamento 4138G. CÓDIGO BR 403745 FAVA 50 UN 1,49

51 Papel grau cirúrgico 50m x 18 cm - rolo. VEDAMAX 50 UN 59,19

61 Verniz com flúor frasco de 10ml de verniz (2,26% de flúor) pote de pedra pomis ultrafina 10 gramas. CÓDIGO BR 429586 SSWHITE 30 FRCO 29,38

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 4/7

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: S. V. BRAGA IMPORTADORA

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

HENRIQUE DE LIMA SANTOS – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

45 Luva de procedimento não cirurgico, tamanho G, cx c/ 100 unidades MEDIX 200 CX 15,94

46 Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho m - cx. c/100 un, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha resistente, com tensão de ruptura (padrão aql 1,5), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro; produto de uso único. apresentar registro na anvisa e boas praticas de fabricação e c.a MEDIX 200 CX 15,94

47 Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho p, cx. c/ 100 un; fabricada em látex de borracha natural.tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha resistente, com tensão de ruptura (padrão aql 1,5), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro . produto de uso único; apresentar registro na anvisa e boas praticas de fabricação e c.a MEDIX 200 CX 16,48

48 Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho pp, cx. c/100 un. fabricado em borracha natural.tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha resistente, com tensão de ruptura (padrão aql 1,5), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. produto de uso único; apresentar registro na anvisa e boas praticas de fabricação e c.a MEDIX 200 CX 15,94

60 Touca de proteção - touca com elastico, descartavel, atoxico 100% polipropileno, nao esteril, pacote c/ 100 und. DESCARPACK 300 PCT 5,30

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 5/7

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,

MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

10 UN 10,00

VALOR: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

38 Lima para canal nº 06, flexofile com cursor, 25mm, cx. c/06 unidades em aço SYBRONENDO-KERR 40 CX 18,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

40 Lima para canal nº 08, flexofile com cursor, 25mm, cx. c/06 unidades em aço SYBRONENDO-KERR 40 CX 15,00

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

32 Fio dental - 100 metros, fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem profissional. CÓDIGO BR 415530 HIGIX 60 UN 1,10

37 Lima para canal nº 06 flexofile com cursor, 21mm, cx. c/06 unidades em aço INJECTA 40 CX 29,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 6/7****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

VALOR: R\$ 2.825,50 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

5 Anestésico local sem vaso constritor cx c/ 50 tub 2% CRISTALIA 20 CX 58,65

7 Broca alta rotação diamantada 1013, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402946 CHAMPION 50 UN 2,90

11 Broca alta rotação diamantada 1035, autoclavável em blister esterilizada. CÓDIGO BR 402999 CHAMPION 50 UN 1,75

30 EDTA em gel - seringa BIODINÂMICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – 7/7****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais odontológicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

VALOR: R\$ 1.317,40 (um mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

TALITA ALMEIDA BAILON SILVA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

39 Lima para canal nº 08 flexofile com cursor, 21mm, cx. c/06 unidades em aço TRIPLE FLEX40 CX 17,52

52 Porta agulha Mathieu em aço inox autoclavável 14cm. 6B 20 UN 30,83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – 1/4****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: MENON INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 3.188,00 (três mil e cento e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 24/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JONIR ANTONIO MENON – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

10 Fita para calculadora eletrica marca Sharp EL-1801V, cor preta e vermelha MASTERPRINT  
100 UN 3,50

16 Papel adesivo p/recados tipo post it 38 x 50mm, bl c/100 fl 3M 2150 BL 1,32

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – 2/4****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 20.412,30 (vinte mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 24/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

RAFAELA ROMANO FACHINE – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

1 Alfinete pequeno c/cabeça redonda colorida, Cx. c/ 50 un JOCAR 80 CX 2,36

3 Arquivo morto em polionda na cor azul, na medida 250 x 130 x 350 mm ALAPLAST 2100 UN 2,43

4 Bloco autoadesivo removível 76 x 102 mm, com 100 folhas JOCAR 1000 BL 2,53

5 Bola de isopor 30 mm KNAUF 5000 UN 0,15

7 Envelope officio branco 75g, 23 x 11,5cm FORONI 4500 UN 0,07

9 Fita para calculadora eletrica Logos 802B, cor preta e vermelha MASTERPRINT 30 UN 2,75

13 Gizão anatômico p/primeira infância - caixa com 6 cores ACRILEX 400 CX 4,75

15 Livro ponto pequeno com 100 folhas S ã O DOMINGOS 180 UN 8,50

19 Pasta sanfonada, tamanho A4, com 31 divisórias ACP 60 UN 33,80

22 Refil de cola quente fino - Pacote 01 kg RENDICOLA 300 PCT 19,95

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – 3/4****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

VALOR: R\$ 1.871,00 (um mil e oitocentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 24/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

11 Fita para impressora FX 2190 MASTERPRINT  
100 UN 7,67

14 Livro ponto grande com 100 folhas. FORONI  
120 UN 9,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – 4/4****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 27.304,00 (vinte e sete mil e trezentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 24/05/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EMERSON LUIZ DA SILVA – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
------	---------------	-------	------

ESTIM.	UNID	VALOR
--------	------	-------

MÁX.

UNIT.

2 Apagador p/quadro branco, base de plástico azul, com sistema Flip Top para guardar dois marcadores, conforme norma NBR 14725-2 FABER 170 UN 10,35

6 Envelope amarelo 36 x 26 cm FORONI  
3600 UN 0,30

8	Eva fino estampas variadas placa 45x60 cm, 2mm MILIU 3300 UN 2,65	kw/cv e ajuste de haste de até 3,9m. STIHL 2 UN 1910,00
12	Folha de papel celofane 1,00 x 0,90cm, cores: amarelo, vermelho, laranja e incolor RST 100 FL 0,90	28 Motosserra de 4,4/6,0 kw/cv de potência, 13500 rpm de rot. Max. 76,5 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), corrente 36/46 dentes, sabre 40/50 cm, filtro HD-2, compensador de entrada de ar limpo, amortecedor EletroStart, alavanca de manejo único, sistema anti-vibratório, tampa de tanque manual tensor lateral de corrente e válvula de descompressão. STIHL 1 UN 2. 935,00
17	Papel adesivo p/recados tipo post it 76 x 76mm, bl c/100 fl JOCAR 2000 BL 1,75	29 Motosserras de 1,3/1,8 KW/CV de potência, corrente com 22 dentes, 14000 rpm de rotação Max., sabre de 30 cm, 30,1 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), cabo de manejo ergonômico, tensionador rápido de corrente e freio de corrente QuickStop Super. STIHL 3 UN 710,00
18	Papel kraft 40cm - bobina 12 kg N.S. 300 BOB 38,89	34 Rolamento de esferas para soprador BG6G/Sthil. STIHL 15 UN 9,60
20	Percevejo - caixa com 100 unidades LYKE 80 CX 1,90	
21	Pistola de cola quente p/ 0,5 CLASSE 45 UN 6,90	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – 1/2****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais para atender a equipe de roçadas para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

VALOR: R\$ 18.254,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 07/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito  
RAIMUNDO MINATO – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
ESTIM.	UNID	VALOR	
MÁX.			
UNIT.			
5	Carcaça de engrenagem para roçadeira sthil 220	STHL 5	UN 155,00
10	Corrente para moto poda sthil HT 133,3/8 Picco Micro Mini 3 ( 61 PMM3).	STIHL 20	UN 72,00
13	Corrente para motosserra Stihl MS 170, 22 dentes	STIHL 20	UN 50,50
20	Frascos com 500 ml de óleo 2t, para motosserras sthil.	STIHL 200	FRCO 19,00
25	Moto poda á gasolina, com 9500 rpm de rotação Ma., 36,3 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), sabre de 30 cm, corrente Picco Micro Mini 3 ( 61 PMP3 ), 22 dentes, 1,4 kw de potência do motor e ajuste de haste de até 3,9m.	STIHL 1	UN 2.200,00
26	Moto podas á gasolina, com 10500 rpm de rotação Max., 25,4 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), sabre de 30 cm, corrente 3/8 P pico Micro mini 3 ( 61 PMP3 ), 22 dentes, 0,95/1,3		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – 2/2****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

OBJETO: Registrar preços de materiais para atender a equipe de roçadas para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: AMÉRICAMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 53.831,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 07/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito  
NEY LUIZ MAIO NETO – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUAN
ESTIM.	UNID	VALOR	
MÁX.			
UNIT.			
1	Alavanca de regulagem de plástico para soprador Bg86C sthil.	STIHL 5	UN 9,80
2	Alavanca do acelerador para soprador BG86 Stihl original.	STIHL 10	UN 11,50
3	Carburador para roçadeira 220 Stihl	STIHL 15	UN 150,00
4	Carburador para soprador sthil BG 86C original.	STIHL 5	UN 130,00
6	Carcaça do ventilador com disp. arranque soprador BG86 Stihl.	STIHL 5	UN 34,00
7	Chave de vela sthil original para roçadeiras sthil	STIHL 30	UN 18,00
8	Chave regulagem carburador de roçadeira stihl FS/		

22 Original. STIHL 50 UN 5,00	motosserra ms 250 STIHL 20 PÇ 150,00
9 Corda de partida, puxador, arrastador de roçadeira sthil FS/220 original. STIHL 50 UN 5,60	39 Sabre para motosserra Stihl MS-170, 30 cm STIHL 10 UN 142,00
11 Corrente para motosserra sthil 250 c/ 28 dentes STIHL 25 UN 48,00	40 Soprador costal, com 64,8 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), 3,0/4 kw/cv de potência, 90 m/s Max. de velocidade do ar, 7200 rpm de rot. Max do ar, motor 4-Mlx, com cintos acolchoados, comando multifuncional e sistema anti-vibratório. STIHL 2 UN 2.350,00
12 Corrente para motosserra sthil MS 382, 36 dentes. STIHL 15 UN 62,00	41 Vela ignição para soprador BG 86 sthil original. STIHL 50 UN 18,00
14 Corrente para motosserra Stihl MS-460, 46 dentes STIHL 2 UN 80,00	42 Vela para moto poda HT 133 STIHL 10 UN 18,00
15 Engrenagem/ Ponteira roçadeira Fs 220 Sthil Original STIHL 30 UN 190,00	
16 Filtro de ar completo roçadeira stihl FS 220 ( filtro de ar/pré-filtro). STIHL 50 UN 31,00	
18 Filtro de gasolina roçadeira stihl FS/220 original. STIHL 50 UN 8,70	
19 Filtro para soprador BG86C Sthil STIHL 20 UN 8,50	
21 Kit de peças transmissão ( arruela/flange/porca/ copinho de proteção ) Stihl Fs/220. STIHL 100 KIT 100,00	
22 Kit reparo carburador para soprador sthil BG 86. STIHL 10 KIT 25,00	
23 Modulo de ignição bobina roçadeira Fs 220 original STIHL 5 UN 200,00	
24 Mola alivio p/soprador sthil Bg 86 Original. STIHL 10 UN 25,00	
27 Motosserra de 2,3/3,1 kw/cv de potencia, 14000 rpm de rot., max., 45,4 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), corrente com 28 dentes, sabre de 40 cm, alavanca de manejo único, sistema anti-vibratório, tampa de tanque manual e tensor lateral de corrente. STIHL 1 UN 1.600,00	
30 Motosserras de 3,9/5,3 kw/cv de potência, 12500 rpm de rot Max., 72,2 cilindradas ( cm <sup>3</sup> ), corrente com 36 dentes, sabre de 40 cm, compensador de entrada de ar limpo, amortecedor EletroStart, alavanca de manejo único, sistema anti-vibratório, tampa de tanque manual e tensor de corrente. STIHL 2 UN 2.700,00	
31 Oleo lubrificante aditivado, para correntes de motosserras Sthil. STIHL 50 L 13,00	
32 Polia para soprador BG 86/sthil original. STIHL 10 UN 10,00	
33 Porca da rosca invertida para roçadeira sthil/Fs 220 STIHL 30 UN 8,50	
35 Sabre para motosserra sthil MS 382, 40 cm. STIHL 20 UN 210	
36 Sabre para moto poda sthil HT 133,30 cm. STIHL 10 UN 138,00	
37 Sabre para motosserra sthil MS 460 , 40 cm STIHL 20 UN 205,00	
38 Sabre 40cm 16" 63 pm compativel com	

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**

OBJETO: Registrar preços de oxigênio medicinal para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: CÉLIA LOURDES ROQUE DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 12/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

CÉLIA LOURDES ROQUE DA SILVA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

1 Oxigênio medicinal envasado em cilindros de aço com capacidade volumétrica de 1 metro cúbico. IBG 35 M<sup>3</sup> 75,00

2 Oxigênio medicinal envasado em cilindro de aço com capacidade volumétrica de 2 metros cúbicos. IBG 30 M<sup>3</sup> 70,00

3 Oxigênio medicinal envasada em cilindro de aço com capacidade volumétrica de 3 a 4 metros cúbicos. IBG 60 M<sup>3</sup> 50,00

4 Oxigênio medicinal envasado em cilindro de aço com capacidade volumétrica de 10 metros cúbicos. IBG 100 M<sup>3</sup> 30,00

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

OBJETO: Registrar preços de serviços de pedreiro para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: COPROBRASIL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LTDA	14	Mão de obra p/ construção de telhado de fibrocimento, inclusive madeiramento, cumeeiras e embolsamento.	2000 M <sup>2</sup>	17,50
VALOR: R\$ 998.535,00 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)	15	Mão de obra p/ retirada de telhado de barro/fibrocimento sem reaproveitamento.	2000 M <sup>2</sup>	10,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	16	Mão de obra p/ retirada de telha de barro com reaproveitamento	2000 M <sup>2</sup>	17,50
DATA: 12/06/2019	17	Mão de obra p/ retirada de madeiramento de cobertura com reaproveitamento	2000 M <sup>2</sup>	10,50
ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito	18	Mão de obra p/ retirada de madeiramento de cobertura sem reaproveitamento	2000 M <sup>2</sup>	12,60
Reinaldo Navarro Filho – Representante	19	Mão de obra p/ demolição de alvenaria	300 M <sup>2</sup>	35,00
ITEM ESPECIFICAÇÃO QUAN	20	Mão de obra p/ execução de alvenaria em tijolo comum 1/2 vez inclusive estrutura e fundações em concreto armado FCK=25,0MPA, chapisco e emboço dos dois lados	600 M <sup>2</sup>	31,50
ESTIM. UNID VALOR	21	Mão de obra p/ execução de alvenaria em tijolo comum 1 vez inclusive estrutura e fundações em concreto armado FCK=25,0MPA, chapisco e emboço dos dois lados	600 M <sup>2</sup>	35,00
MÁX.	22	Mão de obra p/ aplicação de neutrol e lona plástica em superfície enterrada.	400 M <sup>2</sup>	21,00
UNIT.	23	Mão de obra p/ execução de alvenaria em tijolo 6 furos 1/2 vez, inclusive estrutura e fundações em concreto armado FCK=25,0MPA, chapisco e emboço dos dois lados.	700 M <sup>2</sup>	14,00
1 Mão de obra para assentamento de piso c/ cimentcola e rejuntamento s/ regularização	24	Mão de obra p/ execução de alvenaria em tijolo 6 furo 1 vez inclusive estrutura e fundações em concreto armado FCK=25,0MPA, chapisco e emboço dos dois lados	700 M <sup>2</sup>	15,40
600 M <sup>2</sup> 13,50	25	Mão de obra p/ demolição de concreto estrutural (fundações/estrutura/laje).	30 M3	77,00
2 Mão de obra para assentamento de piso c/ cimentcola e rejuntamento c/ regularização de contrapiso	26	Mão de obra p/ execução de laje pré-moldada sobre alvenaria existente, inclusive execução de viga de respaldo, chapisco e emboço.	200 M <sup>2</sup>	35,00
600 M <sup>2</sup> 31,50	27	Mão de obra p/ execução de emboço em parede de alvenaria	1200 M <sup>2</sup>	12,60
3 Mão de obra para execução de contrapiso em concreto magro e=3cm, inclusive preparo da superfície	28	Mão de obra p/ execução de chapisco em parede de alvenaria	1200 M <sup>2</sup>	3,85
600 M <sup>2</sup> 13,30	29	Mão de obra p/ execução de forro em madeira, sob estrutura existente, inclusive entarugamento e colocação de meia-cana.	500 M <sup>2</sup>	22,40
4 Mão de obra para demolição de piso existente	30	Mão de obra p/ execução de forro em PVC sob estrutura existente, inclusive entarugamento metálico/madeira e colocação de rodaforno	700 M <sup>2</sup>	23,80
500 M <sup>2</sup> 9,60	31	Mão de obra p/ execução de meia-cana em forro de madeira	800 M	17,50
5 Mão de obra para execução de contrapiso em concreto magro e=5cm, inclusive preparo da superfície	32	Mão de obra p/ execução de muro em tijolo 6 furos 1/2 vez, inclusive fundações., estrutura e chapisco.	700 M <sup>2</sup>	15,50
600 M <sup>2</sup> 14,00				
6 Mão de obra p/ construção de rampa de concreto FCK=18,0mpa p/ pessoa com necessidades especiais padrão PMCP 1,80x1,00m			50 UN	230,00
7 Mão de obra para assentamento de esquadrias metálicas, inclusive reenquadramento			100 M <sup>2</sup>	105,00
100 M <sup>2</sup> 105,00				
8 Mão de obra p/ assentamento de grades de proteção (janelas e portas)			100 M <sup>2</sup>	92,90
100 M <sup>2</sup> 92,90				
9 Mão de obra de assentamento de porta c/ batente e guarnição 0,80 x 2,10m, inclusive ferragens e reenquadramento.			100 UN	80,50
100 UN 80,50				
10 Mão de obra p/ assentamento de revestimento cerâmico c/ cimentcola, inclusive rejuntamento			400 M <sup>2</sup>	12,60
400 M <sup>2</sup> 12,60				
11 Mão de obra p/ construção de calçada e=5cm em concreto FCK=18,0mpa desempenado e alisado, com colchão de brita, com preparação de superfície, junta de dilatação de madeira a cada 2,00m.			800 M <sup>2</sup>	12,60
800 M <sup>2</sup> 12,60				
12 Mão de obra p/ assentamento de paver esp=diversas, inclusive preparo da superfície e colchão de areia ou pó de pedra.			1500 M	24,50
1500 M 24,50				
13 Mão de obra p/ construção de telhado c/ telha de barro, inclusive madeiramento, cumeeiras e embolsamento.			5000 M <sup>2</sup>	31,50



33 Mão de obra p/ execução de muro em tijolo 6 furos 1 vez, inclusive fundações, estrutura e chapisco 1000 M<sup>2</sup> 50,40

34 Mão de obra p/ execução de piso em concreto usinado FCK=18,0MPA, e=5cm, sobre piso existente, inclusive colocação de lona plástica, tela soldada e junta plástica, c/ polimento c/ máquina tipo bailarina (piso de quadra) 700 M<sup>2</sup> 52,50

35 Mão de obra p/ execução de reboco em parede alvenaria traço 1:2:9 600 M<sup>2</sup> 10,50

36 Mão de obra p/ instalação de corrimão metálico 100 M 17,50

37 Mão de obra p/ instalação elétrica (pontos), inclusive abertura de rasgo em parede, colocação de mangueira, fechamento de rasgo em parede, fiação, caixas e acabamentos. 100 UN 39,90

38 Mão de obra p/ instalação/substituição de ventilador teto/parede 100 UN 31,50

39 Mão de obra para instalação hidráulica (pontos), inclusive abertura de rasgo em parede/piso, fechamento de rasgo, colocação de louças/metals e acabamentos. 100 UN 49,00

40 Mão de obra p/ regularização de piso com argamassa de cimento e areia 400 M<sup>2</sup> 12,60

41 Mão de obra p/ retirada de esquadrias de madeira 100 M<sup>2</sup> 17,50

42 Mão de obra p/ retirada de esquadrias metálicas 100 M<sup>2</sup> 21,00

43 Mão de obra p/ retirada de revestimento cerâmico 400 M<sup>2</sup> 10,50

44 Mão de obra p/ troca de fechadura 50 UN 21,00

45 Mão de obra p/ fixação de lixeira, com acabamento 30 UN 45,50

46 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø30cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala. 200 M 24,50

47 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø40cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 500 M 27,30

48 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø50cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 400 M 17,50

49 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø60cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 600 M 21,00

50 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø80cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 1500 M 21,00

51 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø1,00m, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 350 M 35,00

52 Mão de obra p/ assentamento de tubulação de ø1,20cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 150 M 43,40

53 Mão de obra p/ assentamento de canaleta de ø30cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 50 M 24,50

54 Mão de obra p/ assentamento de canaleta de ø40cm, inclusive com alinhamento e rejuntamento, sem abertura de vala 50 M 24,50

55 Mão de obra p/ construção de bueiro 1,00x1,00x1,50m alvenaria de tijolo comum 1/2 vez, com chapisco e emboço interno, fundo e tampa e cavalete em concreto FCK=18,0MPA 30 UN 280,00

56 Mão de obra p/ construção de caixa de ligação/passagem 1,00x1,00x1,50m, alvenaria de tijolo comum 1/2 vez, com chapisco e emboço interno, fundo e tampa em concreto FCK=18,0MPA. 30 UN 280,00

57 Mão de obra p/ recuperação de meio-fio 800 M 14,00

58 Mão de obra p/ construção de caixa dissipadora 2,00x2,00x2,00m, em alvenaria de tijolo comum 1/2 vez, com chapisco e emboço interno, fundo em concreto FCK=18,0MPA, e=10cm 20 UN 735,00

59 Mão de obra p/ instalação de alambrado com tela galvanizada, inclusive estrutura em tubo de ferro galvanizado/ palanque de concreto, viga baldrame em concreto armado com reenquadramento. 2000 M 63,00

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – 1/2**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

OBJETO: Registrar preços de serviços de pedras e derivados para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA

VALOR: R\$ 844.260,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

WILSON BAZA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

1	Brita graduada	5000	m <sup>3</sup>	50,70
2	Pedra brita 1	2000	m <sup>3</sup>	49,80
4	pó de pedra	3000	m <sup>3</sup>	52,50

5 Pó para micropavimento – m<sup>3</sup>; necessita apresentar laudo técnico, indicando que atende às especificações técnicas para aplicação em micropavimento; deverá ser fornecido amostra para análise, cujo material estará sujeito a aprovação do CODENOP-Consortio de Desenvolvimento do Norte do Paraná. 6700 m<sup>3</sup> 49,80

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – 2/2**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

OBJETO: Registrar preços de serviços de pedras e derivados para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: PEDREIRA BRITA FORTE LTDA - ME

VALOR: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

3 Pedrisco 10000 m<sup>3</sup> 49,80

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**

OBJETO: Registrar preços de serviços extintores, recargas diversas e placas para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

VALOR: R\$ 55.444,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LEANDRO GALVÃO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUAN

ESTIM. UNID VALOR

MÁX.

UNIT.

1 Extintor de pó químico seco 1 kg - ABC 5 anos  
EXTINORPI 30 UN 39,70

2 Extintor de pó químico seco 2 kg - ABC 5 anos  
EXTINORPI 30 UN 62,50

3 Extintor de pó químico seco 4 kg - ABC 1 ano  
EXTINORPI 100 UN 108,90

4 Extintor de pó químico seco 6 kg - ABC 1 ano  
EXTINORPI 50 UN 121,90

5 Placa fotoluminescente EX-01 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

6 Placa fotoluminescente EX-02 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

7 Placa fotoluminescente EX-03 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

8 Placa fotoluminescente EX-04 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

9 Placa fotoluminescente EX-05 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 180 UN 8,60

10 Placa fotoluminescente EX-06 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

11 Placa fotoluminescente EX-07 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 10 UN 8,60

12 Placa fotoluminescente EX-08 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 10 UN 8,60

13 Placa fotoluminescente EX-10 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 10 UN 8,60

14 Placa fotoluminescente ST-01 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

15 Placa fotoluminescente ST-02 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

16 Placa fotoluminescente ST-03 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

17 Placa fotoluminescente ST-04 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

18 Placa fotoluminescente ST-05 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

19 Placa fotoluminescente ST-06 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

20 Placa fotoluminescente ST-07 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

21 Placa fotoluminescente ST-08 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 100 UN 8,60

22 Placa fotoluminescente ST-09 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 50 UN 8,60

23 Placa fotoluminescente ST-10 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 50 UN 8,60

24 Placa fotoluminescente ST-11 de acordo c/ NPT 020-2011  
IMPREFIX 50 UN 8,60

25	Placa fotoluminescente ST-12 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
26	Placa fotoluminescente ST-13 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
27	Placa fotoluminescente ST-14 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
28	Placa fotoluminescente ST-15 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
29	Placa fotoluminescente ST-16 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
30	Placa fotoluminescente ST-17 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
31	Placa fotoluminescente ST-18 de acordo c/ NPT 020-2011	IMPREFIX	100	UN	8,60
32	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros	IMPREFIX	35	UN	22,90
33	Recarga de extintor de CO2 - 4 kg	IMPREFIX	30	UN	43,90
34	Recarga de Extintor de CO2 - 6 kg	IMPREFIX	30	UN	59,90
35	Recarga de extintor de pó químico seco 12kg	IMPREFIX	10	UN	34,90
36	Recarga de extintor de pó químico seco 4 kg - ABC 1 ano	IMPREFIX	240	UN	32,40
37	Recarga de extintor de pó químico seco 4 kg - BC	IMPREFIX	20	UN	21,20
38	Recarga de extintor de pó químico seco 6 kg - ABC 1 ano	IMPREFIX	50	UN	41,9
39	Recarga de Extintor de pó químico seco 6 kg - BC	IMPREFIX	20	UN	26,90

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 1/6

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

VALOR: R\$ 128.330,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

VILMAR DE SOUZA DIAS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Bacon 01 kg ADELLI 250 KG 14,90

3 Carne bovina coxao mole em iscas in natura congelada, Carne bovina em iscas de 01 cm x 06 cm proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Após o abate, deve passar por um período de maturação, que é o período de descanso para a carne perder a rigidez. Para isso, deve ficar pelo menos 24 horas em refrigeração antes de ser congelada. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicos- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a Contar da data de fabricação. MINERVA 2000 KG 21,82

6 Carne bovina coxao mole em cubos in natura congelada, Carne bovina em cubos de 03 cm x 03 cm proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Após o abate, deve passar por um período de maturação, que é o período de descanso para a carne perder a rigidez. Para isso, deve ficar pelo menos 24 horas em refrigeração antes de ser congelada. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicos- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360

de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. MINERVA 2000 KG 21,63

23 Mortadela fatiada 1ª linha MARBA 300  
KG 13,80

24 Muçarela fatiada, Muçarela. Ingredientes: leite pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de potássio, coagulante e fermento lácteo. EMBALAGEM PRIMÁRIA: bandeja de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 200g. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. ZURRA 700 KG 26,95

25 Presunto fatiado, Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Pernil, suíno, açúcar, aromatizantes, condimentos, estabilizantes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: bandeja de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 200g. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. FRIMESA 700 KG 21,00

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 2/6**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRI-

OS LTDA

VALOR: R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil e cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

HEDERNEY APARECIDO ALONSO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

12 File de frango de coxa e sobre coxa in natura .Filé de sobrecoxa congelado. A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de – 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. NAT SIF 31702400 KG 9,80

16 Carne de pescado file de tilapia em iscas iqf, Filé de tilápia, cortado em iscas e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de tilápia deverá ser congelada crua e declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de tilápia, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância

contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de pele, escamas e espinhos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. C VALE SIF 3303 3200 KG 28,95

ção de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 01Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. PIONEIRO 3500 KG 10,40

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 3/6**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VALOR: R\$ 115.240,00 (cento e quinze minutos e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

FELIPE ROCHA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

13 Carne de frango file de peito de frango in naturado congelado Filé de peito de frango congelado. A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adi-

17 Carne suína lombo em iscas in natura congelada , Carne suína em iscas de 01 cm x 06 cm, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isento de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a

garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. SCHEIFER 1800 KG 13,20

18 Carne suína lombo em cubos in natura congelada, Carne suína em cubos de 03 cm x 03 cm, abatidos sob lombo em cubos in natura congelada Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, comindícios de fermentação pútrida. Deve estar isento de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. SCHEIFER 1800 KG 13,20

21 Linguiça tipo calabresa, Linguiça calabresa não defumada. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne, mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, nitrito de sódio, nitrato de sódio e corante natural carmin. Embalagem primária: embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 01Kg ou 05Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimen-

to e do produto. FRIGO2900 KG 10,80

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 4/6

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 65.322,50 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

Cintya Gabriela Pestana – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

11 COXA DE FRANGO COXA E SOBRE COXA IN NATURA CONGELADO, Coxa e sobrecoxa congelada. A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para

resfriamento e congelamento, peso bruto.

JAGUA 4350 KG 7,95

22 Linguíça toscana, Ingredientes: carne suína, gordura suína, água, sal, açúcar condimentos naturais, fibra de colágeno, maltodextrina, reguladores de acidez: lactato de sódio ecitrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, antioxidante: ácido ascórbico, aroma natural de pimenta preta, aromatizante, corantes: carmim, caramelo e vermelho de beterraba, conservadores: nitrito e nitrato de sódio e realçador de sabor: glutamato monossódico. Embalagem primária: embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 01Kg ou 05Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. COOPAVEL 2900 KG 10,60

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 5/6**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: ZACALIMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 473.944,50 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Carne bovina coxao mole em cubos iqf carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser cortado e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual com cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal,

com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento

Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZACALIM. SIP 0523-C 2350 KG 25,65

4 Carne bovina - paleta em cubos iqf, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZACALIM. SIP 0523-C 2000 UN 20,30

5 Carne bovina - paleta em iscas iqf, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Ani-

mal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZAC ALIM. SIP 0523-C 2000 UN 20,30

7 Carne bovina coxão mole em iscas i qf arne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser cortado e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual com cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM

SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZAC ALIM. SIP 0523-C 2350 KG 25,34

8 Carne bovina paleta moído i qf, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve

apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZAC ALIM. SIP 0523-C 4000 UN 19,90

10 Carne bovina patinho moído i qf, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente



RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. ZACALIM. SIP 0523-C 4400 KG 23,90

14 Carne de frango peito de frango em cubos iqf filé de peito de frango, cortado em cubos e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. ZACALIM. SIP 0523-C 1800 KG 11,57

15 Carne de frango peito de frango em iscas iqf filé de peito de frango, cortado em iscas e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária

conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em parte flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto.

ZACALIM. SIP 0523-C 1800 KG 11,49

19 Carne suína lombo em cubos iqf carne suína em cubos, congelada IQF (congelamento lombo em cubos IQF rápido individual), sem osso, em cortes tipo lombo, limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Isentos de aponeuroses, cartilagens e ossos para ser processados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação

nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. Z A C ALIM. SIP 0523-C 1500 KG 15,55

20 Carne suína lombo em iscas iqf carne suína em cubos, congelada IQF (congelamento rápido individual), sem osso, em cortes tipo lombo, limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Isentos de aponevroses, cartilagens e ossos para ser processados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de – 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. ZAC ALIM. SIP 0523-C 1500 KG 15,55

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – 6/6**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

OBJETO: Registrar preços de carnes e frios para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI

VALOR: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

FRIGORÍFICO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

9 Carne bovina patinha moído in natura congelado, Carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Após o abate, deve passar por um período de maturação, que é o período de descanso para a carne perder a rigidez. Para isso, deve ficar pelo menos 24 horas em refrigeração antes de ser congelada. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de – 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, gorduras e aponevroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. D'MILLE 4000 KG 17,99

26 Salsicha tipo hot dog, Salsicha tipo hot dog. Ingredientes: Carne bovina, carne suína, carne de ave mecanicamente separada, papada, miúdos suínos e bovinos, pele suína, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx 2%), aromatizante: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. Embalagem primária: embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2,8Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. D'MILLE 4000 KG 17,99

tificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto.  
MANÁ 2000 KG 5,90

### **CONTRATO Nº 063/2019**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019**

### **PREGÃO Nº047/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários com fornecimento de peças.

VALOR: A despesa proveniente desta contratação será de até R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) mensais totalizando o valor global de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (três) meses

DATA: 20/05/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Meire Angela Massei -Representante Legal

MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

DESCONTO - MÃO DE OBRA

(HORA = R\$ 130,00) DESCONTOS SOBRE TABELA AUDAEX

PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ALTERNATIVA- 1ª LINHA

20% 15%

35%

### **CONTRATO Nº 066/2019**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019**

### **PREGÃO Nº054/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

TRANSPORTES EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para o Colégio Militar.

VALOR: O valor do quilômetro é de R\$ 6.90 (seis reais e noventa centavos), conforme Relatório de Lances do Pregão, com valor global de R\$111.090,00 (cento e onze mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (três) meses

DATA: 06/06/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Fernando Gonçalves da Silva - Representante Legal

ITEM ROTEIRO QUANT UNID VALOR UNIT

1 Serviço de transporte escolar, para atender estudantes da zona rural, através de veículo com capacidade de no mínimo 9 (nove) lugares. Saída às 11h00m da Secretaria Municipal de Educação seguindo pela BR 369, entrando na estrada do Bairro Pedregulho, passando pela Fazenda Brasil, seguindo para a Igreja do Pedregulho, passando pela Fazenda Água Branca retornando pela PR 160, seguindo para Cornélio Procópio até o portão de entrada do 3º Colégio da Polícia Militar chegando até às 13h e desembarcando quatro estudantes. Retorno às 17h40m/18h30m saindo do Colégio Militar transportando quatro estudantes seguindo pela BR 369, entrando na estrada do bairro Pedregulho, passando pela Fazenda Água Branca desembarcando quatro estudantes, retornando pela PR 160 até o Município de Cornélio Procópio terminando o roteiro em frente a Secretaria Municipal de Educação, totalizando 80,5 km/dia.  
16.100 km 6,90

### **CONTRATO Nº 078/2019**

### **PROCESSO: Nº 073/2019**

### **PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL LTDA EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$8.438,90

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Roberto Ferrini Teixeira – Representante Legal

1 Bola de vôlei ultra fusion, 100% esférica, 18 gomos, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbidity.  
MAGUSSY 40 UN 33,99

2 Bola de basquetebol, miolo slip system, removível e lubrificado, cor: Lj-AM, código da cor 3110, peso 600-650,

material microfibrã câmara airbility. MAGUSSY Karin Cristiani Staudt- Representante Legal

40 UN 81,99

4 Bola de futebol, composição poliuretano, peso 401-450g, com costura, circunferência 68-70cm  
MAGUSSY 30 UN 44,99

5 REDE DE VOLEIBOL malha de 5cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1,80mm e costura dupla GOLDEN  
14 UN 175,00

6 Rede de futsal, fio 4mm, seda confeccionada em malha colemia em corda trançada sem nó. Dimensões: 3,02, de largura, 2,10m de altura, 1m de recuo inferior e 0,60m de recuo superior. MATRIXFIO4MM 12 UN 130,00

7 Cone pequeno c/ 10 unidades, PVC flexível 24cm SS/24CM 22 UN 46,50

### **CONTRATO Nº 079/2019**

**PROCESSO: Nº 073/2019**

### **PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$1.824,00

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Leandro Júlio da Silva – Representante Legal

3 Bola de futsal, confeccionada em PU, câmara airbility, costurada a mão, 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificada, peso aproximado 400-440g, circunferência 61-64cm KRIPTON 40 UN 42,00

8 Apito, plástico resistente, amplitude sonora 902 decibéis. PANGUE 18 UN 8,00

### **CONTRATO Nº 080/2019**

**PROCESSO: Nº 073/2019**

### **PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$2.583,00

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

### **CONTRATO Nº 081/2019**

**PROCESSO: Nº 073/2019**

### **PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$11.956,00

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 17/06/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

José de Oliveira – Representante Legal

9 Camiseta em tecido poliviscose (67%poliéster e 33% viscose). gola redonda, manga curta, cor e serigrafia a definir. UNI-K 200 SERV 17,99

10 Boné confeccionado em tactel, modelo aba curva, cor a definir UNI-K 200 SERV 17,99

11 Shorts confeccionados em tecido tactel, modelo aba curva a definir, tamanhos diversos. UNI-K 200 SERV 23,80

### **CONTRATO Nº 083/2019**

**PROCESSO Nº 109/2019**

### **DISPENSA Nº 021/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Luminotécnico de acordo com as recomendações e exigências da ANEEL e da COPEL.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA: 18/06/2019

horário de Brasília (DF).

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Cornélio Procópio-PR, 26 de junho de 2019.

Tiago Salla Quevedo – Representante Legal

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira**CONTRATO Nº 084/2019****RESULTADO SORTEIO****PROCESSO LICITATÓRIO 108/2019****CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/20198**

Sorteio realizado referente à Chamada Pública nº004/2019, tendo como objeto credenciar credenciamento de pessoas FÍSICA interessadas na prestação de serviços, na área de Educação Física, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CREDENCIADO
SORTEADO		

CONTRATADO: GALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

1 - Professor de Educação Física para realizar atividades esportivas	Clube da Gente	GABRIEL PIMENTA DE OLIVEIRA
--	----------------	-----------------------------

OBJETO: Locação do imóvel situado na Vila Moreira Lote 01 Quadra 169A, para atender o Termo de Convênio nº 090/2018 - Programa Coleta Seletiva, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Protocolo nº1373/2019.

2 - Monitor de Atividades Esportivas	Clube da Gente	HELOISA CASSIANO DA SILVA
--------------------------------------	----------------	---------------------------

VALOR: R\$ 30.399,96 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$2.533,33 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3 - Professor de Educação Física para realizar atividades esportivas	DISTRITO DE CONGONHAS	MARLON EVANDRO FERREIRA RIBEIRO
--	-----------------------	---------------------------------

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

4 - Monitor de Atividades Esportivas	DISTRITO DE CONGONHAS	JANAINA FERNANDA DE CARVALHO
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

DATA: 24/06/2019

**CLASSIFICAÇÃO**

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Professor de Educação Física

João Ricardo Sborowski Silva – Representante Legal

1º Lugar Gabriel Pimenta de Oliveira

**AVISO DE EDITAL**

2º Lugar Marlon Evandro Ferreira Ribeiro

**PREGÃO Nº 070/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

3º Lugar Mozart Alves Santana Neto

**PROCESSO Nº114/2019**

4º Lugar Meire Ellen Oliveira Mattos

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

5º Lugar Alex Maria

OBJETO: Registrar preços de materiais de copa e cozinha.

6º Lugar Suzi Devequi dos Santos

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 10 de julho de 2019.

7º Lugar Andréia Cristina Silva de Carvalho

ABERTURA: Às 09h00m do dia 10 de julho de 2019.

8º Lugar Jean Paulo Raimundo Poggio

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

Monitor de Atividades Físicas

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

1º Lugar Heloisa Cassiano da Silva

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

2º Lugar Janaina Fernanda de Carvalho

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2019.

André Luiz Liévore

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REVOGAÇÃO**

À vista do parecer jurídico exarado, REVOGO o processo de Compra Direta nº 038/2019, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

\* Para todas as referências de tempo será observado o

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

